



SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ/AM

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OU PATRIMONIAL  
PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM ISENÇÃO DE ICMS POR PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**

À Secretaria de Fazenda do Amazonas – SEFAZ/AM  
Departamento de Tributação – DETRI

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, representado(a) por (se for o caso) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da lei, que possuo disponibilidade financeira e patrimonial suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção de veículo novo a ser adquirido com isenção de ICMS, conforme determina o inciso II, do §5º, da Cláusula Segunda, do Convênio ICMS 38/2012.

O Declarante ou seu representante legal responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas e está ciente do que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_  
(LOCAL/DATA)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE